CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário 13 / 02 / 2017
Tadeu Elmano da Cunha Pereira
2º Secretário

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.
CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

REQUERIMENTO Nº. 153 /2017

Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

Apoiado nas prerrogativas que lhe são legalmente atribuídas e esperando contar com o apoio dos demais membros deste Poder, o Vereador que este subscreve requer que, após os trâmites regimentais e a necessária aprovação, seja enviado ofício levando o inteiro teor do presente ao Senhor Prefeito Municipal de Santarém, solicitando de Sua Excelência que determine as providências necessárias para incluir em caráter de urgência na programação municipal a recuperação do leito da **AVENIDA BARJONAS DE MIRANDA, principalmente no trecho entre as artérias Irurá e Marechal Rondon – Bairro de Aparecida,** visando atender solicitação dos seus moradores junto a este vereador e da classe estudantil, para melhorar a situação de tráfego naquela importante artéria pública.

REQUEIRO AINDA, Senhora e Senhores vereadores, a referida artéria acima mencionada exerce função primordial na ligação entre duas principais vias – Irurá e Marechal Rondon, como também via de acesso a inúmeros logradouros públicos e comércio ali existentes. É neste sentido que ora reivindicando urgentes serviços de recuperação na via pública acima discriminada, para que a mesma possa oferecer trafegabilidade, principalmente para o transporte, pois sua ausência, devido às péssimas condições da mesma, tem prejudicado sobremaneira a população que ali reside e dentro desse universo populacional, encontram-se estudantes e trabalhadores.
Daí por que a necessidade urgente na solução do problema que vem prejudicando sobremaneira a trafegabilidade naquele local, devido o excesso de buracos em seu leito.
Requeiro ainda que seja dado conhecimento a Associação de Moradores do bairro acima mencionado.

Sala das Sessões, Plenário do Palácio Tapajós, em de fevereiro de 2017.

VALDIR MATIAS JR.
Vereador – PV